



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA APARECIDO ALMEIDA DA SILVA - ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO BASCULANTE 5M³, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 080/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 080/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados de 05 de julho de 2018 a 03 de setembro de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES
SILVA**

Diretor Presidente

**RICARDO ALEXANDRE
FERNANDES MORENO DOS
SANTOS**

Diretor Técnico

MARCELO MIRANDA

*Diretor Administrativo e
Financeiro*

LOCADOR (A): APARECIDO ALMEIDA DA SILVA - ME

TESTEMUNHAS:

MARIA AUXILIADORA DIAS MACHADO CARVALHO
RG: 12937509 SSP/MT

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

